

PAUTA N.º 004- 2022
SESSÃO ORDINÁRIA N.º 004-2022
07 - 03 - 2022

Gabinete do Presidente

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “e”, Inciso II do artigo 32 do Regimento Interno, resolve,

TORNAR PÚBLICO

A Ordem do Dia da Sessão Ordinária da Câmara Municipal a realizar-se no dia sete de março do corrente ano, às 19h00min, na Sede da Câmara Municipal, sito a Rua Eduardo Drabecki, 247, Município de Rio Bonito do Iguaçu:

1. MATÉRIAS DO EXPEDIENTE

<u>Ata n.º 003/2022 – Sessão Ordinária do dia 28/02/2022.</u>		
<u>Tipo</u>	<u>Autor/Interessado</u>	<u>Súmula/Assunto</u>
Mensagem n.º005/2022	Sr. Prefeito Municipal Sezar Augusto Bovino.	Projeto de Lei n.º003/2022 que regulamenta a concessão de diária especial aos servidores lotados da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providencias.
Solicitação n.º004/2022	Vereador signatário: Osmar Camargo Schimaida. Vereadores Apoiadores: Aldair Teles da Silva, Odair Born, Gilvan Jose Koten de Oliveira, Rivair Jose de Oliveira.	Solicita para que através do órgão competente do Município de Rio Bonito do Iguaçu seja feita a construção de três abrigos Escolares, Bairro Cohapar, Bairro Cieslak e Bairro Sol Nascente.
Solicitação n.º005/2022	Vereadores Signatários: Aldair Teles da Silva, Osmar Camargo Schimaida, Rivair Jose de Oliveira	Solicitam para que através do órgão competente do Município de Rio Bonito do Iguaçu, seja estudada a viabilidade do transporte escolar ir mais próximo da Casa do Senhor Hilário ex motorista do Piram, também para que volte a fazer a linha do Pedrinho bota branca até o Bicudo.

2. ORDEM DO DIA

2.1 MATÉRIAS DE DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO

- **Solicitação n.º004/2022;**
- **Solicitação n.º005/2022.**

2.2 MATÉRIAS DE 1º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- **Não há.**

2.3 MATÉRIAS DE 2º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- **Projeto de Lei n.º001/2022** de autoria do Sr. Prefeito Municipal que autoriza a participação com reservas, do município de Rio Bonito do Iguaçu no Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná - CINDEPAR, e da outras providencias.

- **Projeto de Lei n° 040/2021** de autoria do Sr. Prefeito Municipal que Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir o imóvel que especifica e da outras providências.

2.4 MATÉRIAS DE 3º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- **Não há.**

3. PALAVRA LIVRE

3.1 EXPLICAÇÕES PESSOAIS – “manifestação de Vereadores até 5 minutos cada para explicações pessoais”

4. TRIBUNA LIVRE

- **Não há.**

Rio Bonito do Iguaçu, 07 de março de 2022.



ALDAIR TELES DA SILVA
Presidente